



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

---

**11<sup>a</sup>**

**SESSÃO**

**18/01/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 11

CRENCIAMENTO Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2023

Às 8:00 do dia 18 de Janeiro de 2024, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, Centro, Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por: **TANIA REGINA DE MORAES RODRIGUES (PRESIDENTE)**, **ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE (III-MEMBRO)**, **VIVIANE MARTINS SOUZA (SUPLENTE)**, nomeados através da Portaria nº 163, de 16 de Março de 2023, para procederem a abertura da 11ª sessão, do Credenciamento nº. 003/2023, Processo Licitatório nº. 136/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES, SOBREAVISOS MÉDICOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA E CONSOLIDADA, PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E APROVADA E PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 116/2023. LEI MUNICIPAL 2.195/2019.** No dia, local e horário determinados em publicação, no Diário Oficial da União seção 3 – ISSN 1677-7069 de 30/05/2023, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.800 de 31/05/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 3068 de 31/05/2023, no Jornal Correio do Estado no dia 07/04/2023 e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 31/05/2023, foram feitas as regulares publicações. Verificamos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do certame, desta forma a sessão foi considerada **DESERTA**. Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

  
**TANIA REGINA DE MORAES RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**

  
**VIVIANE MARTINS SOUZA**  
**SUPLENTE**

  
**ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE**  
**III - MEMBRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAVIRAÍNúcleo de Licitações e Contratos  
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

## CREDENCIAMENTO N.º 003/2023 PROCESSO N.º 136/2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da licitação acima mencionada. Informa que a **sessão 11º**, do dia 18/01/2024, foi considerada **DESERTA**.

## Tania Regina de Moraes Rodrigues

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação/Saúde  
Portaria nº. 163/2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ  
DECRETO N.º 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de desembolso do Orçamento Poder Executivo para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, c/c o art. 12, da Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido como programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos moldes do art. 8º, bem como as metas de arrecadação, nos moldes do art. 13, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, para o exercício de 2024, os valores previstos na forma dos Anexos I Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e Anexo II – Programação Financeira, que acompanham o presente Decreto.

**Art. 2º** O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 2 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do Município.

**Art. 3º** A presente programação bem como o cronograma de desembolso poderá ser alterada no curso da execução orçamentária do exercício de 2024, tendo em vista a alteração da receita arrecadada após cada mês.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2024.

Naviraí, 18 de janeiro de 2024.

## RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERENCIA DE OBRAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024 ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024  
ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, através do Setor de Fiscalização de Obras e Postura da Gerência de Obras, com base na Lei complementar n.º 62/2006, de 21 de dezembro de 2006, (Código de Posturas do município), conforme disposto em seu Art. 30, VII - "Para preservar a higiene pública, fica terminantemente proibido a existência de terrenos cobertos de vegetação alta ou com água estagnada, servindo de depósito de lixo, dentro do perímetro urbano".

Portanto, faz saber aos interessados abaixo indicados, que **ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem, nos imóveis a seguir identificados, **a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção do lixo** neles depositados, **sob pena de multa de 300 (trezentos) UFN** (Unidade Fiscal de Naviraí) **o que equivale a 1.350,00** (um mil e trezentos e cinquenta reais) no ano de 2024.

Nº NOT.	Proprietário	Quadra	Lote	Rua	Bairro
5235	HALISSON BARRATELLI DOS SANTOS	0017	0004	RUA BONITO	CIDADE JARDIM
5249	RUBERLAN BENITES BARROS	0006	004H	RUA CAMELIA ROSA	RESIDENCIAL PORTINAR II
5240	JOVENTINA THIAGO	0338	0007	RUA GLÓRIA	CENTRO

18 de janeiro de 2024.

Gerência de Obras

Setor de Fiscalização de Obras e Posturas

Matéria enviada por JOSÉ JOÃO DA PENHA

GERENCIA DE OBRAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2024 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE MULTA